



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br – site: www.piracema.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e RATIFICO as conclusões da douda Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, no sentido de declarar **INEXIGÍVEL** a Licitação, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 084/2022)**, conforme os termos do Edital de Credenciamento nº. **Nº012/2022** Inexigibilidade nº. **Nº018/2022** e Decreto nº. **084/2022** do município de Piracema, de acordo com Artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo:

JOSÉ MARIA DE RESENDE – CPF: 245.149.006-30				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	ESTIMATIVA DE SERVIÇO EM KM (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO DO KM	VALOR TOTAL ESTIMADO EM KM (ANUAL)
01	Deslocamento de passageiros por via pavimentada em veículo com capacidade mínima de 4 lugares	25.000	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00
02	Deslocamento de passageiros por via sem pavimentação em veículo com capacidade mínima de 4 lugares	5.000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL.....R\$				R\$ 64.000,00

Piracema/MG, 27 de setembro de 2022.

Wesley Diniz
Prefeito Municipal